



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Gabinete da Prefeita

Rua Francisco Braz, n.º 347-Centro

Pedra Branca do Amapari/AP.

Fone: (0**96) 322-1111

C.G.C.N.º 34.925.131/0001-00

CEP n.º 68.948-000

LEI MUNICIPAL N.º 143/01- MPBA, DE 10 DE ABRIL DE 2001

FICA CONCEDIDA A UTILIDADE PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI À
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA
PERIMETRAL NORTE - AEFAPEN.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA DO SOCORRO PELAES,
Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI APROVOU E EU SANCIONO a seguinte
Lei:

Artigo 1º - FICA declarada UTILIDADE PÚBLICA no
Município de Pedra Branca do Amapari, à ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA
AGRÍCOLA DA PERIMETRAL NORTE - AEFAPEN.

Artigo 2º - A referida utilidade pública dar-se em
relevância aos trabalhos filantrópicos e sociais, que a mesma realiza
no município, na área da educação e cultura.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ-AP, em 10 de ABRIL de 2001.


Maria do Socorro Pelaes

Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari
- CPF N.º 038.447.732 -15 -